



Table with columns for name, CPF, and other identification numbers. Includes names like Marcos Antonio De Oliveira Amaral Filho, Marcos Aurelio De Bessa Chalela, etc.

Table with columns for name, CPF, and other identification numbers. Includes names like Priscila Ferreira Carico, Priscila Freitas Le, Priscila Iza De Resende, etc.

Table with columns for name, CPF, and other identification numbers. Includes names like Samara Pontes Soares, Samuel Vetter Marinho Uchoa Lopes, Samuel Welles Soares, etc.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENFERMIAS

Retificação do D.O. de 15-4-2015
No Edital 001/2015, de Abertura de Inscrição de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, para a classe de Desinsetizador, nos itens a seguir, leia-se como segue e não como constou:
Item 11 – Das Inscrições:
10.1 – A taxa de inscrição deverá ser paga mediante depósito em dinheiro na conta corrente da SUCEN, no Banco do Brasil, AGENCIA – 1897-X, c/c. 8781-5, devendo ser identificado o depósito pelo CPF do candidato. (O comprovante de depósito deverá ser anexado à ficha de inscrição).
16 - No caso da solicitação não ser aceita, o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.
ANEXO I
Da Função-Atividade
Função-Atividade: DESINSETIZADOR
Lei complementar: 1157/2011
Jornada de trabalho: Jornada básica de trabalho, correspondente a 30 horas semanais.
Contratação: Temporária por tempo determinado por 89 dias, regime C.T.
Valor da taxa de inscrição: R\$ 11,70
Vencimentos globais: Salário-Base: R\$ 323,28 + Gratificação Executiva: R\$ 620,60, acrescidos de Adicional de Insalubridade – 40% sobre 1 salário mínimo: R\$ 315,20 (trezentos e quinze reais e vinte centavos – 40%), Prêmio de Incentivo: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) (50%) - Decreto 50.174, de 04-11-2005, Lei 8.975 de 25-11-1994, alterada pela Lei 9.463 de 19-12-1996, no total de R\$ 1.539,58 (Um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), e mais benefícios: vale-transporte e vale alimentação ou refeição.
Retificação do D.O. de 15-4-2015
No Edital 002/2015, de Abertura de Inscrição de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, para a classe de Oficial Operacional (Motorista), nos itens a seguir, leia-se como segue e não como constou:
Item 1 - Disposições preliminares
m) possuir Conhecimentos para o exercício da Função-Atividade;
Item 11 – Das Inscrições:
10.1 – A taxa de inscrição deverá ser paga mediante depósito em dinheiro na conta corrente da SUCEN, no Banco do Brasil, AGENCIA – 1897-X, c/c. 8781-5, devendo ser identificado o depósito pelo CPF do candidato. (O comprovante de depósito deverá ser anexado à ficha de inscrição).
16 - No caso da solicitação não ser aceita, o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.
ANEXO I
Da Função-Atividade
Função-Atividade: OFICIAL OPERACIONAL (MOTORISTA)
Lei complementar: 1080/2008
Jornada de trabalho: Jornada completa de trabalho, correspondente a 40 horas semanais.
Contratação: Temporária por tempo determinado por 89 dias, regime C.T.
Valor da taxa de inscrição: R\$ 46,75
Vencimentos globais: Salário-Base: R\$ 533,65 + Gratificação Executiva: R\$ 308,35, acrescidos de Adicional de Insalubridade: R\$ 315,20 (trezentos e quinze reais e vinte centavos – 40%), Prêmio de Incentivo: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) (50%) - Decreto 50.174, de 04-11-2005, Lei 8.975 de 25-11-1994, alterada pela Lei 9.463 de 19-12-1996, Total de Desempenho da Saúde: R\$ 900,00 (novecentos reais), Adicional de 1.497,20 (Um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), e mais benefícios: vale-transporte e vale alimentação ou refeição.
Retificação do D.O. de 15-4-2015
No Edital 001/2015, de Abertura de Inscrição de Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, para a classe de Desinsetizador, no item a seguir, leia-se como segue e não como constou:
ANEXO I
PROGRAMA:
A- PARA PROVA ESCRITA OBJETIVA
3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Controle de pragas, controle ambiental, aplicação de inseticida e conhecimento de equipamento.
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
Notificação
Processo 280/2013 Notificação 002/2015-NAF
À
PRO DIET FARMACÉUTICA LTDA.
CNPJ/MF 81.887.838/0001-40
Ous cuidados do(a) representante Sr(a).
Endereço: Rua General Portugal, 1428
CEP: 81050-500 – Curitiba/PR
Referência: IMPOSIÇÃO FINAL DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA
O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado pela Diretora Técnica I, do Departamento Econômico, Financeiro e Contábil, com poderes especificados na Portaria SCFMB 73 de 19-05-2014, vem NOTIFICAR - PRO DIET FARMACÉUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 81.887.838/0001-40, de que respeitados os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e em atendimento a decisão fundamentada do Superintendente do HCFMB, foi aplicada à essa empresa a penalidade de advertência, por inexecução do contrato objeto deste processo, com fundamento nos dispositivos da Lei 8.666/93, em especial o artigo 87, inciso I e alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.
(15-4-2015)
Notificação
Processo 523/2014 Notificação 003/2015-NAF
À
P.A. Confeções e Uniformes Ltda - EPP.
CNPJ/MF 10.963.837/0001-90
Ous cuidados do(a) representante Sr(a).
Endereço: Rua José Bernardo Pinto, 882
CEP: 02055-001 – Vila Guilherme/SP
Referência: IMPOSIÇÃO FINAL DE PENALIDADE- ADVERTÊNCIA
O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado pela Diretora Técnica I, do Departamento Econômico, Financeiro e Contábil, com poderes especificados na Portaria SCFMB 73 de 19-05-2014, vem NOTIFICAR - P.A. Confeções e Uniformes Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF 10.963.837/0001-90, de que respeitados os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e em atendimento a decisão fundamentada do Superintendente do HCFMB, foi aplicada à essa empresa a penalidade de advertência, por inexecução do contrato objeto deste processo, com fundamento nos dispositivos da Lei 8.666/93, em especial o artigo 87, inciso I e alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.
(15-4-2015)
1123 Candidato(s) nesta opção





